



**Despacho/ ratificação do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 031-2018**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.686/2018 de 19 de dezembro de 2018, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0220.2828 SERVIÇO PROT. ESP. P/ ADOL. DEF. PTMC-BL-PSEMC/FNAS

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Autoriza firmar Termo de Fomento com a APAE de Serafina Corrêa, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 27 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



**Extrato do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 031-2018**

Objeto: Formalizar Termo de Fomento com a APAE de Serafina Corrêa, com a finalidade de interesse público de realizar o projeto Agir para Incluir, promovendo ações direcionadas a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual múltipla e suas famílias, respeitando sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo, autorizado pela Lei Municipal 3.686/2018.

Data de Abertura: 26/12/2018.

Entidade beneficiada: Associação dos pais e amigos dos excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Avenida Miguel Soccol, nº 2790, Serafina Corrêa, RS.

Investimento: R\$ 22.378,80 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 3.686/2018.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 27 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício